



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 14
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

----- Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em sessão ordinária, cuja Mesa era composta pelo seu Presidente José João Henriques Coelho, pelo Primeiro Secretário Nelson Fernando Nunes Galvão e pelo Segundo Secretário Ana Patrícia Caçador Palma (Partido Socialista).-----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais:-----

----- Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Filipe Claro Justino, Joaquim Filipe Coelho Serrão, Ana Teresa de Sousa David, Artur Fernando Salgado, Joaquim Gonçalves Banha, Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos, Mário Isidro das Neves Ribeiro e José Fernando Constantino Teles (Partido Socialista).-----

----- Valter Peseiro Jerónimo, Fernando Aníbal Serafim, Sofia Isabel da Cunha Marques e Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária).-----

----- Custódio Domingos Marques (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Partido Socialista), José de Jesus Joaquim (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Partido Socialista), Ortelinda da Conceição Camões Graça (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária), Anacleto António de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista) e Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra - Partido Socialista).-----

----- Não estavam presentes os Deputados Municipais: Rui Miguel Friezas Aldeano e Ana Sofia Falamino Oliveira (Coligação Democrática Unitária); Gonçalo de Alarcão Potier Brás Dias, Francisco Artur Gomes Gaspar e Vera Sofia dos Santos Faria (Partido Social Democrata); Valter Manuel Barroso (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista).-----

----- O Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes pedidos de substituição, de conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

----- O Deputado Municipal Gonçalo de Alarcão Potier Brás Dias fez-se substituir por Sérgio Miguel Lourenço Nunes, membro a seguir na lista do Partido Social Democrata, por impossibilidade de presença de António Miguel Maia Cabecinhas Elias Mendes, que passou a participar na sessão já durante o decorrer dos trabalhos.-----

----- A Deputada Municipal Vera Sofia dos Santos Faria fez-se substituir por Nuno Miguel da Silva Tadeia Figueiredo, membro a seguir na lista do Partido Social Democrata, por impossibilidade de presença de Maria de Fátima Franco Elvas Ferreira Bento, que passou a participar na sessão já durante o decorrer dos trabalhos.-----

----- O Deputado Municipal Valter Manuel Barroso fez-se substituir pelo substituto legal, Lino



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 14
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Joaquim Nunes Gonçalves, Secretário da Junta de Freguesia de Santana do Mato. -----

----- Verificado o quórum, com a presença de vinte e dois membros, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão às vinte e uma horas e dez minutos, com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

----- PONTO UM - BENEFÍCIOS FISCAIS AO ABRIGO DA REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRRO ALEGRE - AVENIDA DO SORRAIA - AVENIDA DO CASTELO - PESEIROS INVESTIMENTOS, S.A.; --

----- PONTO DOIS - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL DA LAVERDE, PRODUTOS NATURAIS DE COSMÉTICA, LDA.; -----

----- PONTO TRÊS - ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA REABILITAÇÃO URBANA DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO; -----

----- PONTO QUATRO - CONTRATO DE MANDATO ADMINISTRATIVO - CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO; -----

----- PONTO CINCO - I ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS; -----

----- PONTO SEIS - REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO; -----

----- PONTO SETE - DELIMITAÇÃO DA ARU DO CENTRO HISTÓRICO DE CORUCHE, ARU DO BAIRRO ALEGRE - AVENIDA DO SORRAIA - AVENIDA DO CASTELO, ARU DO BAIRRO NOVO, ARU DE SANTO ANTONINO NORTE, ARU DA VILA DO COUÇO E ARU DA VILA NOVA DA ERRA; -

----- PONTO OITO - ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO 931 DA FREGUESIA DA BRANCA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL E SOCIAL DA JUVENTUDE UNIÃO FIGUEIRENSE; -----

----- PONTO NOVE - COMPROMISSOS PREVISTOS PARA 2015 QUE TRANSITARAM PARA 2016;

----- PONTO DEZ - COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA APROVADA EM ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014 (RETIFICADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2015) - 2.º SEMESTRE DE 2015; -----

----- PONTO ONZE - ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO - DECLARAÇÕES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, PAGAMENTOS EM ATRASO E RECEBIMENTOS EM ATRASO REGISTADOS NA BASE DE DADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015; -----

----- PONTO DOZE - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.-----

----- Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara, Francisco Silvestre de Oliveira, e os Vereadores, Maria de Fátima Raimundo Galhardo, José Aníbal Ferreira Novais, Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho e Liliana Sofia Neves Ferreira dos Santos Pinto. -----

----- **Justificação de Faltas**:- O Presidente da Assembleia deu conhecimento dos pedidos de justificação de falta à sessão ordinária de 27 de novembro de 2015 dos Deputados Municipais



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 14
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Ana Teresa de Sousa David e Ortelinda da Conceição Camões Graça e dos Deputados Municipais Rui Miguel Friezas Aldeano e Ana Sofia Falamino Oliveira à presente sessão. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:- O Presidente da Assembleia colocou à apreciação a ata da sessão ordinária de 27 de novembro de 2015. -----

----- Não havendo qualquer alteração à ata por parte dos Deputados Municipais, o Presidente da Assembleia colocou a mesma à votação. -----

----- Nos termos do artigo 34.º, n.º 3, do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na votação da ata os Deputados Municipais Ana David, Valter Jerónimo, Sofia Marques, Ortelinda Graça e Lino Gonçalves. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia deu conhecimento da **correspondência** com o registo n.º 181 a 189, referente ao ano de 2015, e com o registo n.º 1 a 34, referente ao ano de 2016, cujo mapa foi distribuído a todos os Deputados Municipais. -----

----- **A partir deste momento os Deputados Municipais Sérgio Miguel Lourenço Nunes, Francisco Artur Gomes Gaspar e Nuno Miguel da Silva Tadeia Figueiredo (Partido Social Democrata) passaram a participar nos trabalhos, sendo vinte e uma horas e dezoito minutos.** -----

----- **A Assembleia passou a ter a presença de vinte e cinco membros.** -----

----- O Presidente da Assembleia passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Artur Salgado apresentou, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, o **Voto de Pesar - José Sousa Gomes**, que a seguir se transcreve: -----

----- “José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, nascido no ano de 1940 em Almeirim, foi professor do ensino secundário em Alpiarça e em Santarém, tendo, nesta cidade, presidido ao Conselho Executivo da Escola Secundária Dr. Ginestal Machado. -----

----- Foi Presidente da Câmara Municipal de Almeirim entre 1989 e 2013. -----

----- Mais de duas décadas dedicado ao serviço público. -----

----- Enquanto autarca, foi determinante para o desenvolvimento do concelho de Almeirim, desde a construção das redes de abastecimento de água e de saneamento, sem deixar, em paralelo, de criar as infraestruturas de apoio à prática desportiva e à realização de atividades culturais, que incentivou e desenvolveu de forma sustentável o concelho, tanto na sede como nas freguesias rurais. -----

----- José Sousa Gomes foi Presidente da Federação Distrital de Santarém e membro dos órgãos nacionais do Partido Socialista. Presidiu durante mais de vinte anos às extintas Associação de Municípios da Lezíria do Tejo (AMLT) e Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 14
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

(CULT) e, até deixar a função autárquica, em 2013, presidiu à Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT). Foi um dos principais ideólogos do projeto da empresa intermunicipal Águas do Ribatejo, à qual presidiu. Foi também dirigente associativo em várias coletividades de Almeirim. -----

----- Homem reconhecidamente disciplinado e promotor de compromissos, rigoroso na gestão e audaz na ambição, viria a ser uma referência para várias gerações de autarcas e de dirigentes associativos, tendo um papel crucial no associativismo municipal e na visão que tinha do municipalismo na Lezíria. -----

----- Para honrar a sua memória, o grupo do PS propõe que a Assembleia Municipal de Coruche, hoje reunida em sessão ordinária, aprove este Voto de Pesar e enderece à família de José Sousa Gomes as suas mais sentidas condolências.”-----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha apresentou, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, o **Voto de Pesar - António de Almeida Santos**, que a seguir se transcreve:---

----- “No passado dia 18 de janeiro, faleceu António de Almeida Santos, uma das figuras mais proeminentes da democracia portuguesa.-----

----- Nascido na aldeia de Cabeça, concelho de Seia, a 15 de fevereiro de 1926. -----

----- Ilustre jurisconsulto, democrata e defensor dos Direitos Humanos, cedo se empenhou na luta contra o regime de Salazar.-----

----- Em 1953, estabelece-se em Moçambique por mais de vinte anos. Foi um grande defensor, como advogado, dos presos políticos naquela antiga colónia, pertenceu ao Grupo dos Democratas Moçambicanos e exerceu sempre uma forte ação contra o colonialismo e uma luta pela autodeterminação dos povos africanos. Foi determinante no processo de descolonização entre 1974 e 1975. -----

----- Fundador do Partido Socialista - do qual era, à data da sua morte, Presidente honorário - foi ministro em várias pastas, logo desde o I Governo Provisório, e uma das principais figuras envolvidas no processo de descolonização. -----

----- Eleito Presidente da Assembleia da República soube, durante a década de noventa, gerar consensos e entendimentos no Parlamento, granjeando assim a estima e a admiração de todos os partidos políticos. Foi ainda membro do Conselho de Estado, entre 1985 e 2002.-----

----- Em 2004, foi agraciado com a Grã-Cruz da Ordem da Liberdade e, em 2008, com a Grã-Cruz da Ordem Militar de Cristo. -----

----- Homem de fortes convicções políticas e ideológicas, soube sempre, no entanto, respeitar e ser respeitado pelos seus adversários. Ainda hoje há quem se refira a Almeida Santos como o Príncipe da República.-----

----- Pelo seu carácter de grande humanista, pela sua integridade política e social, pela sua



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 14
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

ação em prol da democracia portuguesa, o grupo do PS propõe que a Assembleia Municipal de Coruche aprove este Voto de Pesar, remetendo à família do Dr. António de Almeida Santos as mais profundas e sinceras condolências.” -----

----- O Deputado Municipal Fernando Serafim referiu: A utilização de equipamentos sociais existentes no Rebocho e na Salgueirinha está consensualizada com a população destas duas localidades, quer o centro social, quer o cemitério. Nos últimos anos, com a entrada em funcionamento da igreja e do serviço de velório, passou a haver uma maior circulação noturna nesse troço. -----

----- A questão que queria colocar tem a ver, sobretudo, com a falta de iluminação pública no troço entre o Rebocho e a Salgueirinha, na ordem dos 800 metros. A meio desse troço situa-se o cemitério e para quem tem de utilizar esta via durante a noite torna-se complicado. Mesmo utilizando carros as pessoas têm medo de passar junto ao cemitério porque não está iluminado. --

----- Fazia um apelo ao Senhor Presidente da Câmara, no sentido de analisar a possibilidade de este pequeno troço passar a ter iluminação pública e, também, o cemitério, que já foi edificado há trinta anos e ainda continua às escuras. -----

----- Era importante, também, avaliar a construção de um caminho pedonal, entre o cemitério e a igreja, dado que este percurso não oferece segurança às pessoas em dias de funerais. -----

----- Queria perguntar o que é que se passa em relação à falta de placas indicativas junto à antiga Coopsor. Há cerca de um ano, devido a um acidente, desapareceram as placas indicativas que existiam nesse local e ainda não foram substituídas. -----

----- Há dias, realizou-se uma prova de motocrosse no Rebocho e, provisoriamente, foi colocada uma placa a dizer Rebocho. Penso que, mesmo sendo tal responsabilidade da Estradas de Portugal, a autarquia já devia ter tomado alguma posição relativamente à colocação de placas provisórias das localidades de Rebocho e Salgueirinha e da Escola Museu Salgueiro Maia. -----

----- A Deputada Municipal Berta Santos referiu: Queria aqui partilhar a preocupação da bancada do Partido Socialista, creio que seja geral, com a atual situação da empresa DAI. Como é do conhecimento de todos, esta empresa vai entrar em “lay-off”, pelo que noventa funcionários dos quadros ficarão afetos a esse processo. -----

----- Como todos nós sabemos, a DAI é uma empresa que emprega muita gente do nosso concelho, pelo que será, com toda a certeza, um problema agravado no emprego e no crescimento económico, terá repercussões a nível social e económico no nosso concelho. É de extrema importância que junto das entidades competentes, mais propriamente do Ministério da Agricultura, façamos todas as diligências possíveis para tentar perceber se é real o cenário já avançado em 2015 sobre a retoma da produção da beterraba. A informação existente é que seria a partir da campanha de 2017 que a produção da beterraba sacarina deixaria de estar sujeita a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 14
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

quotas, passando a estar liberalizada na União Europeia.-----

----- Queria expressar aqui a solidariedade para com todos os funcionários e as suas famílias. -

----- Queria deixar publicamente um pedido ao Senhor Presidente, no sentido de se manter junto deste processo e das entidades competentes para que, realmente, seja possível estes funcionários verem a sua situação regularizada o mais brevemente possível. -----

----- **A partir deste momento, passou a estar presente o Vereador José Marcelino.** -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Relativamente a um comunicado da Câmara Municipal, que foi amplamente difundido pelos órgãos de comunicação social, gostava que o Senhor Presidente da Câmara nos explicasse o seu conteúdo, porque há referências que não são verdade. Lamento imenso que tal aconteça. Diz o seguinte: “Câmara Municipal de Coruche vai devolver 200 mil euros de IRS aos munícipes” e “Coruche é um dos municípios que tem uma das mais baixas taxas de IMI no país”. -----

----- De acordo com os dados que estão publicados na página das Finanças, há 137 municípios em que a taxa é mínima, 152 municípios com uma taxa inferior à nossa e nós estamos no grupo dos 177 municípios que aplicam a taxa de 0,35%. Se existem 152 municípios com uma taxa inferior à nossa, serve como base a esta discussão que Coruche é um dos municípios que tem uma das mais baixas taxas de IMI do país? Não desmente completamente esta questão? -----

----- Quando se diz: “A Câmara Municipal de Coruche devolve 200 mil euros”, quem percebe da matéria sabe que não é verdade. A Câmara vai deixar de receber 200 mil euros. Se a Câmara não vai receber este valor, não o pode devolver, ou seja, abdica de receber, segundo os cálculos do município, cerca de 200 mil euros. Pode ser uma questão de semântica, mas é esta a realidade.

----- Acho que era importante, e dava verdade a esse comunicado, que constasse no mesmo, que segundo o resultado de 2015, a receita de IMI aumentou 60 mil euros face a 2014, ou seja, que a Câmara Municipal de Coruche tirou 60 mil euros aos munícipes em 2015 comparando com 2014. É essa a realidade e aquilo que consta nos documentos de gestão do município que nós podemos analisar quando aprovámos esta taxa na sessão de novembro de 2015 – de que em 2015 este imposto aumentou 60 mil euros, ou seja, que os contribuintes pagaram mais 60 mil euros. ---

----- Era importante que o Senhor Presidente da Câmara nos explicasse, se em relação aos 152 municípios com taxas melhores que a nossa, isso significa que temos das taxas mais baixas do país, para se perceber qual é o critério. -----

----- Em relação ao índice de transparência municipal, Coruche situa-se no lugar 186, correspondendo a 37,5%. Gostava que o Senhor Presidente da Câmara nos explicasse, quando o melhor município tem 94%, se também significa que temos um dos melhores índices do país. ----

----- Gostava de partilhar aqui uma preocupação. Nos últimos anos, a seguir à aprovação do Orçamento do Estado, o nosso companheiro e Deputado Municipal Joaquim Banha tem falado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 14
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

sobre o não cumprimento da Lei das Finanças Locais. Tendo já sido aprovado o Orçamento do Estado na generalidade, hoje, para meu espanto, não ouvi qualquer referência ao assunto nesta Assembleia Municipal. Até pensei que o Deputado iria intervir novamente para condenar esta vergonha. É assim que se pode dizer, esta vergonha, este ataque às autarquias. -----

----- Deixo aqui o desafio ao Senhor Presidente da Assembleia para que no discurso do 25 de Abril denuncie, perante a população, esta pouca vergonha, que é o não cumprimento da Lei das Finanças Locais no atual Orçamento do Estado. -----

----- O ano passado, o Orçamento do Estado aumentou as transferências para os municípios em 108 milhões de euros (5% face a 2014) e o Senhor Deputado Joaquim Banha, que eu admiro e respeito, disse nesta Assembleia que esse Orçamento do Estado não cumpria a Lei das Finanças Locais. Este ano, a proposta do Orçamento do Estado aumenta 1,2% (26 milhões de euros), mas não houve qualquer referência ao assunto. Estranho que não tivesse havido essa intervenção acalorada do Deputado do Partido Socialista. -----

----- Penso que é um ataque brutal aos municípios portugueses, pondo em causa o seu trabalho. Temos de denunciar essa asfixia total aos municípios, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia fica incumbido de o fazer no discurso do 25 de Abril, aliás, como tem feito nos últimos anos. -----

----- Em relação às freguesias, o valor total a transferir em 2016 será 21 milhões de euros abaixo daquilo que está preconizado na Lei das Finanças Locais. Também não ouvi ninguém nesta Assembleia condenar esta pouca vergonha. -----

----- Falei das freguesias, dos municípios, mas também as comunidades intermunicipais e as áreas metropolitanas vão receber menos 3,5 milhões de euros face àquilo que está preconizado na lei. Acho que isto é uma vergonha. -----

----- Lamento que quem tenha sido porta-bandeira desta problemática, nomeadamente o Senhor Presidente da Assembleia e o Senhor Deputado, e caro amigo, Joaquim Banha, não tenham trazido aqui hoje este assunto. -----

----- Há uma outra preocupação relacionada com o IVA dos transportes escolares que os municípios colocam, tendo em conta o aumento brutal, superior a 6%, no imposto dos produtos petrolíferos. O Governo decidiu apenas bonificar as empresas. Até ao dia de hoje não há nenhuma notícia sobre a forma como os municípios vão ser compensados por este agravamento do aumento dos combustíveis. -----

----- Tendo em conta os discursos do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Presidente da Assembleia, de que põe em causa o equilíbrio financeiro do município qualquer variação da despesa (é o que os senhores têm dito ao longo dos anos) e, também, por isso é que aumentam os impostos municipais (como eu já aqui referi, houve um aumento na receita do IRS de 60 mil



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 14
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

euros o ano passado), gostava que o Senhor Presidente da Câmara se pronunciasse sobre o assunto. -----

----- Como notícia de final do dia, haverá também um corte de 50% no combustível para a PSP. Estou a aguardar o próximo Conselho Municipal de Segurança para saber se em relação à GNR se passa a mesma situação. Tudo aquilo por que temos andado a lutar, no sentido do reforço do policiamento e da segurança junto das populações, está em causa neste momento. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o “Voto de Pesar - José Sousa Gomes”. ---

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Voto de Pesar. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o “Voto de Pesar - António de Almeida Santos”. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Voto de Pesar. -----

----- O Presidente da Assembleia salientou: Quanto à intervenção proferida pelo Deputado Fernando Serafim, há pouco tempo passei no local de carro à noite e, de facto, nota-se a falta de iluminação no troço de ligação entre essas duas localidades. -----

----- Relativamente à intervenção do Deputado Francisco Gaspar, queria dizer que ele não nos dá tempo para respirar. Eu ainda não analisei tal situação. Prova que o Deputado está muito atento e que já tirou as conclusões. Quando chegar a altura própria, o Presidente da Assembleia estará cá para responder, estará cá para fazer a sua intervenção. -----

----- De seguida, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Queria saudar o Deputado Fernando Serafim pelas questões que levantou nesta Assembleia porque, de facto, são pertinentes. -----

----- Quanto à colocação de iluminação pública no troço entre o Rebocho e a Salgueirinha, faz todo o sentido. Temos de solicitar à EDP esse serviço. Sendo os encargos da iluminação pública suportados pela Câmara Municipal, com toda a certeza que a mesma será colocada. -----

----- Relativamente à execução de um passeio pedonal, a Câmara tem tido alguma preocupação no que tem a ver com esse tipo de acessibilidades, porque, cada vez mais, as pessoas fazem caminhadas. Faz todo o sentido que haja uma área de circulação pedonal entre o Rebocho e a Salgueirinha, porque as pessoas deslocam-se entre a igreja e o cemitério junto à estrada, o que se torna muito perigoso. -----

----- Já fizemos esse tipo de intervenção na Branca, entre a Junta de Freguesia e o cemitério. Também temos a intenção de fazer em mais locais (na Erra, na Fajarda, no Biscainho). Temos de dar preferência a que essas áreas sejam intervencionadas em termos de acessos pedonais. -----

----- Em relação ao Centro Social do Rebocho, a Câmara tem pressionado no sentido da criação de uma direção, dado que as instalações são utilizadas pela Associação Desportiva do Rebocho, pela Associação de Solidariedade Social e pela igreja, mas é como se fosse uma casa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 14
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

sem dono, é de todos e não é de ninguém. É necessário que haja uma organização em termos de sede social para que possamos protocolizar a cedência do Centro Social. -----

----- Relativamente às placas com a indicação do Rebocho, da Salgueirinha e da Escola Museu Salgueiro Maia, de facto, foi por via de um acidente que as mesmas desapareceram. Por diversas vezes, já solicitámos à Estradas de Portugal a sua colocação e tem havido a promessa de que irão ser colocadas, mas tal ainda não aconteceu. Se demorar muito tempo, provavelmente temos de fazer uma sinalética provisória, para ver se a Estradas de Portugal se sente encorajada a colocar as placas indicativas.-----

----- Quanto às observações feitas pelo Senhor Deputado Municipal Francisco Gaspar, entrou aqui com um tom, com uma autoridade, que faz transparecer uma azia com o atual Governo. -----

----- Passo a explicar-lhe, outra vez, que esta receita superior de 60 mil euros se deve ao facto da incidência do IRS recair sobre aquilo que é a coleta, e como todos os cidadãos pagaram mais IRS na taxa, na sobretaxa e na taxinha, obviamente que o imposto municipal teve uma maior receita. Isto é fácil de entender, mas o Senhor Deputado não quer entender, quer apanhar a coisa pela negativa. -----

----- Em relação ao ano de 2016, com o término da sobretaxa de IRS, com a baixa dos impostos que pagam os cidadãos, de certeza absoluta que a incidência do IRS sobre os cidadãos de Coruche vai ser muito mais baixa. Vamos estar cá para ver que tenho toda a razão e que é assim que vai acontecer. -----

----- Não vale a pena vir aqui com grande alarido sobre estas questões. O Senhor Deputado leu só parte do comunicado. Obviamente que a Câmara não devolve 200 mil euros aos cidadãos de Coruche, o que a Câmara faz é deixar de cobrar em sede de IRS. -----

----- Quando se faz comparações temos de dar todos os dados. Nos 308 municípios, apenas 96 têm redução daquilo que são as taxas variáveis de IRS.-----

----- Todos sabemos que as Câmaras Municipais podem, naquilo que é a taxa de incidência do IRS (até 5%), baixar ou não esta taxa. O Município de Coruche tem optado por não ter a taxa máxima, tem uma taxa de 3%, ou seja, esta diferença de 2% significa que deixa de cobrar aos cidadãos do concelho os tais 200 mil euros. É tão somente isso. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar salientou: O que diz no comunicado é que a Câmara devolve. É mentira, não devolve. Não é semântica. Não é real. -----

----- O Presidente da Câmara afirmou: O Senhor Deputado fala sempre das coisas pela negativa. É pena. Só se lembra destas coisas, do SUB e de medidas que põem em causa aquilo que é a estabilidade dos cidadãos. -----

----- Podia ter falado, por exemplo, naquilo que é o índice da transparência que o município tem. No âmbito do ranking, o município tem 93% naquilo que tem a ver com a relação com a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 14
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

sociedade, 96% no apoio social e no índice da transparência (que tem a ver com a contratação pública). Como não temos condições de colocar na plataforma tudo o que são contratos, é preciso um regimento de gente a carregar a plataforma, tivemos 0%. -----

----- Podia ainda ter falado, relativamente à questão dos rankings que o Senhor Deputado gosta tanto, que Coruche continua a ser bem classificado e foi um dos primeiros a nível nacional no que tem a ver com a boa gestão autárquica. Estamos a falar do nosso concelho, estamos a falar da nossa terra. -----

----- Também podia falar naquilo que foi a distinção do Município de Coruche, como uma “Autarquia Familiarmente Responsável” ou, ainda, de outras medidas que a autarquia promove para ajudar socialmente os cidadãos, mas não lhe interessa e então fala dessas medidas. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Tenho aqui uma carta, datada de 7 de outubro de 2010, relativamente ao SUB. Uma vez que o Senhor Presidente da Câmara falou sobre o SUB, acho que era importante ler esta carta. -----

----- O Presidente da Assembleia salientou: Não há direito a resposta. O Senhor Deputado não pode intervir. O que disser não fica em ata. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar salientou: Está-me a cortar a palavra pela segunda vez, em catorze anos. É a democracia. -----

----- O Presidente da Assembleia afirmou: O funcionamento da Assembleia tem algumas regras, não é a “casa das bananas”. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar afirmou: Os senhores quando estão à rasca praticam esta a política da maioria. -----

----- O Presidente da Assembleia referiu: Queria dar conhecimento de um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, anexando o regulamento tipo do Conselho Municipal de Segurança, na sequência da alteração à Lei n.º 33/98, de 18 de julho, operada pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto. -----

----- O passo seguinte é o serviço jurídico da Câmara adaptar o regulamento à nova legislação, para depois ser submetido ao Conselho Municipal de Segurança para aprovação. -----

----- Há mais elementos que passarão a integrar o Conselho Municipal de Segurança - os representantes das entidades e organizações que intervenham no âmbito da violência doméstica e os responsáveis, na área do município, por organizações no domínio da segurança rodoviária. ----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----PONTO UM - BENEFÍCIOS FISCAIS AO ABRIGO DA REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRRO ALEGRE - AVENIDA DO SORRAIA - AVENIDA DO CASTELO - PESEIROS INVESTIMENTOS, S.A.:- Foi presente o ofício n.º 45, de 6 de janeiro de 2016, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 14
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 30 de dezembro de 2015, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

-----O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Um por parte do Presidente da Câmara.-----

-----O Presidente da Câmara referiu: Os imóveis que estão dentro de zonas de ARU, sendo reabilitados e subindo dois níveis naquilo que seja a sua recuperação, ficam beneficiados com a isenção de IMI no período de cinco anos.-----

-----A empresa Peseiros Investimentos, S.A., solicitou à Câmara uma vistoria antes da intervenção ao edifício e foi atribuído ao imóvel o índice três. Após a realização das obras de requalificação foi feita, também, uma vistoria e foi atribuído ao imóvel mais dois índices, daí que permita aceder ao referido benefício.-----

-----De acordo com o cálculo apurado pelos serviços, e tendo por base aquilo que é a plataforma das Finanças, este imposto rondaria cerca de 4.500 €, no período de cinco anos.-----

-----O que se propõe à Assembleia Municipal é que a empresa possa obter este benefício fiscal relativamente ao IMI.-----

-----O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----

-----De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

-----Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Um.-----

-----A Assembleia deliberou, por unanimidade, atendendo aos fundamentos que constam nas deliberações de 2 e 30 de dezembro de 2015 da Câmara Municipal e nos termos do Relatório de Delimitação da ARU do Bairro Alegre - Avenida do Sorraia - Avenida do Castelo e ao disposto no n.º 7 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, conferir a isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis, por um período de cinco anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da reabilitação, ao imóvel inscrito na matriz sob o artigo 6238, da Freguesia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**PONTO DOIS - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL DA LAVERDE, PRODUTOS NATURAIS DE COSMÉTICA, LDA.:-** Foi presente o ofício n.º 46, de 6 de janeiro de 2016, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 30 de dezembro de 2015, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

-----O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dois por parte do Presidente da Câmara.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 14
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

----- O Presidente da Câmara referiu: Esta proposta tem a ver com o facto da empresa Laverde, que tem a sua unidade industrial na Branca, estar em incumprimento relativamente aos índices urbanísticos previstos para o local e por ter tido necessidade de fazer a ampliação das suas instalações para melhorar as condições e para manter a competitividade da empresa. -----

----- A lei previa que, até final de 2015, as empresas que estivessem nestas circunstâncias de violação do PDM ou de questões relacionadas com a REN, ou outras, pudessem requerer aos municípios o reconhecimento do interesse público municipal de forma a desencadear todo o processo de legalização. -----

----- Não obstante esta empresa ter apresentado um requerimento em 25 de novembro de 2015, no qual solicitava o reconhecimento do interesse municipal da sua unidade industrial, e só hoje estarmos a aprovar o assunto, isso não tira a sua legalidade. A empresa apresentou o requerimento até ao final de 2015, só que o enquadramento das datas das Assembleias Municipais não se coadunam com aquilo que é a matéria legislativa. -----

----- Face à avaliação técnica por parte dos serviços, trata-se de uma empresa que tem uma faturação considerável, tem tido ao longo dos anos uma evolução, não só em termos da empregabilidade e da criação de novos postos de trabalho, mas tem, também, demonstrado condições para poder desenvolver a sua atividade, quer em termos nacionais, quer em termos internacionais, conforme o estudo económico apresentado. -----

----- Com a alteração do PDM pode perfeitamente esta situação vir a ser legalizada. Significa que a empresa pode, também, desenvolver todo o processo de legalização junto das entidades respetivas se for reconhecido o interesse público municipal para esta mesma atividade. -----

----- Esta empresa iniciou a sua atividade antes da entrada em vigor o PDM, que à data não soube identificar a existência desta empresa ou a necessidade de prever para aquele local índices que não condicionassem a evolução económica e física de todo aquele espaço. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dois. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, reconhecer o Interesse Público Municipal da regularização da unidade industrial, sita na Rua da Escola Nova, na Branca, da Laverde - Produtos Naturais de Cosmética, Lda., conforme fundamentação que consta na Informação Interna com o registo n.º 3651, de 15 de dezembro de 2015, e no processo 07/2015/180, de 25 de novembro de 2015. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 14
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

-----PONTO TRÊS - ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA REABILITAÇÃO URBANA DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO:- Foi presente o ofício n.º 518, de 18 de janeiro de 2016, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 13 de janeiro de 2016, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

-----O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Três por parte do Presidente da Câmara.-----

-----O Presidente da Câmara referiu: Esta adenda prende-se com a entrada em vigor do contrato interadministrativo. Considerando que houve algumas impossibilidades face àquilo que era a cessação de atividade da Sociedade de Reabilitação Urbana, o contrato teve início em 25 de novembro e não em 15 julho de 2015, como estava previsto.-----

-----Foi necessário fazer alguns ajustes de pormenor pelo facto da SRU não poder funcionar uma vez que não é geradora de receita.-----

-----O entendimento dos municípios para resolver esta dificuldade foi a CIMLT receber as competências da SRU e, dessa forma, poder desenvolver todas as competências da SRU no âmbito da reabilitação urbana e dos planos estratégicos nos vários municípios.-----

-----O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----

-----De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

-----Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Três.-----

-----A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Área da Reabilitação Urbana dos Municípios Associados na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.--

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----PONTO QUATRO - CONTRATO DE MANDATO ADMINISTRATIVO - CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO:- Foi presente o ofício n.º 1233, de 11 de fevereiro de 2016, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2016, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

-----O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Quatro por parte do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 14
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: O presente contrato é no sentido dos municípios delegarem na CIMLT as competências para a contratação no âmbito da Central de Compras Eletrónicas, ou seja, que a Central de Compras Eletrónicas possa desenvolver todos os procedimentos com a celeridade possível, dado que os municípios não têm todos a mesma celeridade em termos administrativos. Há situações de contratos, de prestação de serviços ou de fornecimento de bens, que não se desencadeiam todos ao mesmo tempo nos onze municípios, pelo que este contrato tem exatamente esse objetivo. -----

----- No entendimento dos nossos juristas era importante que este contrato tivesse uma cláusula que, de certa forma, não retirasse a competência ao órgão Câmara Municipal naquilo que tem a ver com os erros e omissões e a possibilidade de estas representarem mais encargos para os respetivos órgãos, isto é, para a Câmara Municipal se for da sua competência. -----

----- Em tempo, esta questão foi esclarecida com o Diretor Executivo da CIMLT, Dr. António Torres, e nessa sequência foi feita uma informação pelo Chefe do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento Estratégico e Social, que os Senhores Deputados não têm conhecimento, porque não está junta à vossa documentação, a qual só irá ser remetida à próxima reunião de Câmara, que diz o seguinte: -----

----- “De acordo com o decidido na reunião de Câmara de 10 de fevereiro de 2016, informo que nesse mesmo dia, de manhã, falei telefonicamente com o Dr. António Torres, Diretor Executivo da CIMLT, na presença do Senhor Presidente da Câmara, tendo aquele solicitado que o Contrato de Mandato fosse aprovado nos exatos termos em que foi proposto pela CIMLT, sem qualquer adenda da nossa parte, dado que foi com essa redação aprovado nos órgãos internos da CIMLT. O mesmo comprometeu-se a que, sempre que existam erros e omissões ou outras alterações ao caderno de encargos que impliquem aumento de despesa, o procedimento de contratação pública será reenviado à Câmara para deliberação.” -----

----- Dado que este contrato já tinha sido aprovado pelo Conselho Intermunicipal da CIMLT e também por várias Câmaras Municipais, nós propormos alterações ao mesmo faria com que se revertesse todo o processo. -----

----- Há situações em que precisamos de recorrer a este contrato, nomeadamente para o fornecimento de energia, gás, refeições escolares, etc.. -----

----- Também tenho um mail do Diretor Executivo da CIMLT a dizer o seguinte: -----

----- “Venho por esta forma, no seguimento do envio do contrato de mandato administrativo para o município de Coruche, informar que a competência para responder a erros e omissões, não é competência da CIMLT, mas do órgão com competência para a decisão de contratar e autorizar despesa.” -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 14
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

----- Obviamente que a CIMLT não poderia autorizar despesas de terceiros. -----

----- Achei por bem trazer este esclarecimento à Assembleia Municipal. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quatro. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 12.º do Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, na atual redação: -----

----- Autorizar a celebração do Contrato de Mandato Administrativo entre o Município de Coruche e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo; -----

----- Aprovar o pedido de adesão a apresentar pelo Município de Coruche à Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **A partir deste momento, o Deputado Municipal Artur Salgado, deixou de participar nos trabalhos, sendo vinte e duas horas e dez minutos.** -----

----- **A Assembleia passou a ter a presença de vinte e quatro membros.** -----

----- **PONTO CINCO - I ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS:-** Foi presente o ofício n.º 1234, de 11 de fevereiro de 2016, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a I Alteração ao Regulamento das Taxas Municipais, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2016, o qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Cinco por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Esta alteração ao Regulamento das Taxas Municipais diz respeito ao Capítulo III, n.º 4, alíneas c) e d), no sentido de fazermos um acerto nos encargos que são aplicados ao Mercado Municipal. -----

----- Segundo a Lei das Finanças Locais, o custo deve corresponder efetivamente àquilo que é a despesa de um determinado bem, não podemos vender abaixo do custo real. -----

----- No que tem a ver com a utilização das câmaras frigoríficas, frigoríficos ou vitrines refrigeradas, verificamos que a taxa não estava adequada ao gasto com a energia elétrica. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 14
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Cinco. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a I Alteração ao Regulamento das Taxas Municipais.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO SEIS - REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO:-**

Foi presente o ofício n.º 1235, de 11 de fevereiro de 2016, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, que foi aprovado por unanimidade, em sua reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2016, o qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Seis por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Os regulamentos carecem de afinação e só podemos afiná-los com a prática dos mesmos.-----

----- Surgiu a situação de uma aluna que, por via de ter a indicação no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo que a nacionalidade dos concorrentes tinha de ser portuguesa, foi excluída, porque tem nacionalidade inglesa.-----

----- Na Câmara colocámos a possibilidade da aluna em causa poder ter dupla nacionalidade, a qual fez questão de manter a sua nacionalidade e, então, não foi contemplada com a Bolsa de Estudo.-----

----- O presente regulamento foi alterado nesse ponto, pelo que prevê que o agregado familiar do aluno resida no concelho, pelo menos há três anos, para o aluno poder ficar habilitado ao concurso. -----

----- Na circunstância, os pais da referida aluna são portugueses, ela nasceu em Inglaterra e fez todo o percurso escolar no concelho de Coruche, mas ficou excluída do concurso porque o regulamento dizia que a aluna tinha de ter nacionalidade portuguesa.-----

----- Entendemos, por unanimidade, que era um pouco abusivo, porque em relação a outros apoios sociais, nomeadamente no âmbito do Programa Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, ajudamos pessoas que não são de nacionalidade portuguesa.-----

----- Era completamente discriminatória esta menção no regulamento, o qual deverá ser o mais abrangente possível, porque no nosso concelho há mais famílias que emigraram, em que os filhos têm nacionalidade de outros países, e que regressaram a Portugal.-----

----- Esta alteração é no sentido de regularizar esse tipo de situação. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 14
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Seis.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO SETE - DELIMITAÇÃO DA ARU DO CENTRO HISTÓRICO DE CORUCHE, ARU DO BAIRRO ALEGRE - AVENIDA DO SORRAIA - AVENIDA DO CASTELO, ARU DO BAIRRO NOVO, ARU DE SANTO ANTONINO NORTE, ARU DA VILA DO COUÇO E ARU DA VILA NOVA DA ERRA:-** Foi presente o ofício n.º 1236, de 11 de fevereiro de 2016, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2016, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Sete por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: As delimitações das zonas das ARU foram publicadas em janeiro de 2013 e tinham um prazo de vigência de três anos, até à elaboração dos planos estratégicos para cada uma das ARU.-----

----- A Associação Nacional de Municípios Portugueses fez-nos chegar uma recomendação que alerta para a possibilidade de caducidade destas áreas de reabilitação urbana e que tal facto poderia pôr em causa candidaturas ao 20/20, no âmbito dos planos estratégicos para a reabilitação urbana. -----

----- Isso levou-nos a pensar que seria importante voltar a aprovar todas as ARU, pelo facto de termos aprovado recentemente o plano estratégico para a reabilitação urbana do Centro Histórico de Coruche e, também, pelo facto de mantermos esta disponibilidade relativamente àquilo que são isenções fiscais para os municípios que queiram reabilitar edifícios existentes nestas zonas de ARU, isto é, a isenção da taxa de IMI e, ainda, reduzir naquilo que tem a ver com o IVA para a reabilitação urbana. -----

----- Há uma situação que aproveitámos para aferir e melhorar e que se prende com a freguesia do Couço. Alterámos a delimitação da ARU. Na primeira versão da ARU do Couço toda a área do Bairro da Liberdade, da Junta de Freguesia, da Casa do Povo e do antigo cinema tinha ficado excluída, mas agora que candidatamos ao PEDU alguns edifícios que se situam nessa área, faria todo o sentido a mesma estar dentro da ARU do Couço, sob pena de, eventualmente, não termos benefícios em sede de candidatura ao 20/20. -----

----- Penso que todos têm conhecimento daquilo que são as zonas de ARU. Foram



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 14
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

apresentadas publicamente ainda recentemente no âmbito do plano estratégico, nomeadamente aquilo que são as áreas de intervenção e, também, as especialidades em sede de candidatura. -----

----- Esta aprovação carece que façamos o plano estratégico para cada uma das ARU.-----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Sete. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas das alíneas c), h) e r) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto e do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais: -----

----- a) Aprovar, nos termos dos artigos 7.º, 14.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, as delimitações das ARU do Centro Histórico de Coruche, ARU do Bairro Alegre - Avenida do Sorraia - Avenida do Castelo, ARU do Bairro Novo, ARU de Santo Antonino Norte, ARU da Vila do Couço e ARU da Vila Nova da Erra;-----

----- b) Atribuir, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os seguintes benefícios fiscais em sede de impostos municipais, constantes do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, nas Áreas de Reabilitação Urbana ora delimitadas:-----

----- i. Os prédios urbanos objeto de ações de reabilitação são isentos de IMI por um período de cinco anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, quando localizados na ARU do Centro Histórico, ARU do Bairro Alegre - Avenida do Sorraia - Avenida do Castelo, ARU do Bairro Novo, ARU de Santo Antonino Norte, ARU da Vila do Couço e ARU da Vila Nova da Erra. -----

----- ii. São isentas de IMT as aquisições de prédios urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, quando localizados nas Áreas de Reabilitação Urbana acima referidas.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO OITO - ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO 931 DA FREGUESIA DA BRANCA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL E SOCIAL DA JUVENTUDE UNIÃO FIGUEIRENSE:-** Foi presente o ofício n.º 1237, de 11 de fevereiro de 2016, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 14
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

por unanimidade, em sua reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2016, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Oito por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Tem a ver com a isenção de IMI referente a um imóvel, sito em Fazendas das Figueiras, de que é proprietária a Associação Recreativa e Cultural e Social da Juventude União Figueirense. -----

----- Analisado o processo pelos serviços técnicos, entendeu-se que se trata de um equipamento coletivo e que cumpre aquilo que são os requisitos do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

----- Após deliberação da Assembleia Municipal, caberá à Associação dirigir o pedido de isenção de IMI ao Chefe de Finanças de Coruche. -----

----- A criação da referida Associação tem o seu registo em 23 de março de 1973 e tem como objeto social a educação física e a prática do desporto, especialmente do futebol, com sede nas Fazendas das Figueiras. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Oito. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, reconhecer que o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 931 da freguesia da Branca, se destina ao desenvolvimento das atividades previstas nos Estatutos da Associação Recreativa e Cultural e Social da Juventude União Figueirense; -----

----- Considerar que estão reunidos os pressupostos para a isenção de Imposto Municipal sobre imóveis, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO NOVE - COMPROMISSOS PREVISTOS PARA 2015 QUE TRANSITARAM PARA 2016:-** Foi presente o ofício n.º 1238, de 11 de fevereiro de 2016, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2016, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Nove por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Esta proposta é no sentido da Assembleia Municipal ratificar todos os compromissos previstos no nosso PPI, referentes a várias iniciativas que se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 14
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

previam realizar no ano de 2015 e que transitaram para o ano de 2016, cujo valor ascende a 1.320.733,47 €. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Nove. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor (dezasseis do PS e cinco da CDU) e três abstenções do PSD, ratificar todos os compromissos previstos para 2015 que transitaram para 2016, mencionados na Informação Interna do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento Estratégico e Social, com o n.º de registo 346, de 8 de fevereiro de 2016. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO DEZ - COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA APROVADA EM ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014 (RETIFICADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2015) - 2.º SEMESTRE DE 2015:-** Foi presente o ofício n.º 1239, de 11 de fevereiro de 2016, da Câmara Municipal de Coruche, anexando informação relativa ao assunto em epígrafe, de acordo com a sua deliberação de 10 de fevereiro de 2016, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. ---

----- O Presidente da Assembleia salientou que o Ponto Dez é apenas para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos no 2.º semestre de 2015, no âmbito da autorização genérica aprovada em Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014 (retificada em 27 de novembro de 2015). -----

----- **PONTO ONZE - ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO - DECLARAÇÕES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, PAGAMENTOS EM ATRASO E RECEBIMENTOS EM ATRASO REGISTADOS NA BASE DE DADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015:-** Foi presente o ofício n.º 1240, de 11 de fevereiro de 2016, da Câmara Municipal de Coruche, anexando informação relativa ao assunto em epígrafe, de acordo com a sua deliberação de 10 de fevereiro de 2016, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. ---

----- O Presidente da Assembleia salientou que o Ponto Onze é apenas para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento das declarações de compromissos plurianuais, pagamentos em atraso e recebimentos em atraso registados na base de dados em 31 de dezembro de 2015. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 14
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016**-----PONTO DOZE - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:-**

Foi presente o Relatório da Atividade e Situação Financeira do Município, no período compreendido entre 18 de novembro de 2015 e 17 de fevereiro de 2016, o qual fica como anexo, fazendo parte integrante da presente ata. -----

-----O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Relatório por parte do Presidente da Câmara.-----

-----O Presidente da Câmara destacou o seguinte: -----

-----Entrada em funcionamento do Espaço do Cidadão, em resultado de um protocolo celebrado com a Agência para a Modernização Administrativa, no âmbito do anterior Governo, que visou dotar os nossos serviços do Balcão Único e da Delegação do Couço de mais algumas valências. Irá representar encargos para o município, relacionados com serviços da Administração Central, designadamente: ACT, ADSE, IMT, SEF, Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social. Um dos serviços que tem tido mais procura tem sido a renovação da carta de condução. Só por isso, acho que já terá valido a pena, porque os cidadãos já não têm necessidade de se deslocarem para fora do concelho. Na fase inicial ocorreram alguns problemas, mas tem sido possível o serviço dar resposta em tempo. O objetivo é que o cidadão se autonomize naquilo que é a interação com as plataformas do Governo, dando sempre o serviço a ajuda necessária.----

-----Foram aposentados mais três trabalhadores e, também, apresentados mais dois novos pedidos de aposentação;-----

-----Terminaram três mobilidades internas, em que os funcionários tiveram de regressar à categoria de origem; -----

-----Foram consolidadas quatro mobilidades internas na respetiva categoria; -----

-----Foram concluídos os procedimentos com vista ao recurso à reversa de recrutamento dos processos iniciados em 2014; -----

-----Estamos a terminar a fase de seleção de três concursos para a contratação de pessoal, de dois lugares para os espaços públicos e zonas verdes, dois lugares para a higiene e limpeza e um lugar para os Bombeiros Municipais, de forma a hierarquizar uma lista a que possamos recorrer sempre que seja necessário novas contratações de pessoal; -----

-----Foram publicados os ACEP entre o Município de Coruche e a FESAP, garantindo as 35 horas de trabalho aos trabalhadores municipais; -----

-----Programa “Casas com Gente” ARU - foram assinados quatro contratos com cidadãos de Coruche para o apoio ao arrendamento e um contrato para aquisição. Também a renovação das zonas de ARU permite que estes programas possam ter continuidade; -----

-----Programa Municipal de Apoio à Melhoria do Conforto Habitacional - decorreram as candidaturas a novo concurso para apoiar 14 famílias com carência económica, que lhes permite



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 14
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

fazer o melhoramento das suas habitações; -----

----- Estamos a rever o valor das rendas das habitações sociais, de forma que sejam ajustadas ao imóvel e também aos rendimentos dos arrendatários. Temos de criar uma medida que seja igual para todos e outra variável em função do rendimento económico, de forma a que haja um equilíbrio; -----

----- Aceitação de candidaturas de IPSS do concelho, nomeadamente do Centro Materno Infantil e Cultural do Couço e da Encostatamim - Associação de Apoio ao Doente Oncológico; --

----- Atribuição de Bolsas de Estudo - 20 da Câmara e 16 da NEOEN. Estamos a falar de 200 € por mês, durante 10 meses, sendo uma ajuda substancial aos alunos do concelho com mais dificuldades económicas; -----

----- Foram distinguidos nove alunos da Escola Secundária e seis alunos da Escola Profissional com o Prémio “Mérito Escolar”, no valor de 250 € por aluno. Os prémios foram atribuídos aos alunos com melhor desempenho ao nível do 10.º, 11.º e 12.º anos. Foi a primeira vez que esta iniciativa se realizou e será para ter continuidade. Espero que seja uma medida de combate ao abandono escolar e de incentivo ao ensino; -----

----- Arranjos Exteriores do Centro Escolar de Coruche - a obra encontra-se concluída, sendo um investimento de 120.633 €; -----

----- Ampliação do Cemitério da Lamarosa - a obra encontra-se concluída, e que ascende a 117.576 €; -----

----- Reabilitação do Polidesportivo de Santana do Mato - em fase de início dos trabalhos ao nível da colocação de piso sintético, que irá servir de apoio ao Núcleo Escolar e, também, à população; -----

----- Infraestruturação da Zona Industrial do Monte da Barca - é uma obra com um volume financeiro muito grande, na ordem do meio milhão de euros, sendo muito urgente no sentido de não colocar em causa algumas empresas que já estão instaladas. A empreitada está em fase de movimentação de terras para a colocação de infraestruturas elétricas, de comunicações e de condutas de água e saneamento; -----

----- Colocação de abrigos de passageiros na Lamarosa, na Azerveira, no Zebrinho e no Feixe, sendo um pequeno melhoramento que é muito importante para as nossas populações; -----

----- Rua dos Moinhos de Vento, em Casal dos Ossos - obra em curso, cujo um investimento ascende a 136.568 €; -----

----- Rua João Compadre, em Valverde - obra em curso, a qual ascende a 121.997 €. A rua irá ter só um sentido de trânsito. Têm existido algumas dificuldades de negociação com os proprietários por causa do abate de uns pinheiros. As pessoas gostam de ter a estrada alcatroada, é tudo muito bonito, mas quando toca a máquina ir para o terreno é uma chatice para cederem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 14
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

um metro de terra, mostram essa indisponibilidade;-----

----- Iluminação Pública dos Caminhos da Encosta - ligação ao Centro de Saúde; -----

----- Depósitos da Meia Encosta - construídos no âmbito da Águas do Ribatejo; -----

----- Pavimentação de caminho pedonal de ligação das Baleias ao Bairro Novo; -----

----- Parque Infantil da Creche da Quinta do Lago - instalação de novos equipamentos; -----

----- Execução de passeios na Branca - ligação entre a Junta de Freguesia e o cemitério; -----

----- Construção de aquedutos, na Branca; -----

----- Conservação da Estrada dos Alemães, na Branca; -----

----- Arranjo Urbanístico na Malhada Alta/EN 251 - lançamento do procedimento para a empreitada em toda a frente urbana, criando-se condições de circulação em que as pessoas podem resguardar-se do trânsito e, também, a pavimentação da Rua da Salgueirinha e o troço compreendido entre a estrada nacional;-----

----- Alinhamento da Rua Nova, na Malhada Alta - em fase de projeto; -----

----- Rua Joaquim do Norte, em Vale Mansos - projeto concluído, estamos a desenvolver o procedimento;-----

----- Pavimentação da Rua Santíssima Trindade, em São Torcato - estabelece a ligação ao centro social e à igreja. Levará áreas de circulação para pessoas e automóveis; -----

----- Repavimentação da Travessa da Praça, Travessa da Escola e Rua da Barrambana, na Erra, e Rua Júlio Dinis e Rua da Boavista, na Lamarosa - lançamento dos procedimentos, os quais ascendem a 35 mil euros; -----

----- Repavimentação da Rua da Calçadinha, curvas do Castelo e Rua Gago Coutinho, em Coruche, e Rua do Comércio, Rua do Bairro Nogueira e Rua da Guiné, no Couço - projetos em execução; -----

----- Campanha “No Natal Comércio Tradicional”; -----

----- Animação de Rua e o Comboio de Natal; -----

----- Sorteio de Natal; -----

----- Concurso de Montras; -----

----- Concerto de Natal na Igreja Matriz; -----

----- Concerto da Banda da SIC, sob o tema “Do cinema à música”, no Salão Paroquial, que teve a ver com os tempos dos filmes; -----

----- Inauguração da exposição temporária “A Saúde Pública em Coruche”, na Galeria do Museu Municipal;-----

----- Desfile de Carnaval entre a Praça da Liberdade e o Pavilhão Gimnodesportivo. -----

----- Por fim, deixo um convite à população e aos Senhores Deputados Municipais para a apresentação pública do projeto de Requalificação da EN 251 - troço Rua das Flores e Rua Dr.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 14
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

António Henriques Garcia da Silva, em Montinhos dos Pegos, no próximo dia 27 de fevereiro, pelas 17,30 horas, no Centro Social dos Montinhos dos Pegos. -----

----- O Presidente da Assembleia passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Relativamente ao convite que o Senhor Presidente da Câmara nos deixou, se tudo correr bem, lá estarei. -----

----- Queria recordar que, há um ano e um mês, estive presente na apresentação pública do projeto de requalificação do Largo da Lamarosa. A verdade é que, há uns dias, voltei à Lamarosa e o local está exatamente na mesma. -----

----- Espero que não tenha ficado aqui este convite para amanhã assistirmos à apresentação do projeto e, daqui por um ano e um mês, esteja tudo na mesma. Aliás, isso acontece em relação à grande maioria das obras, vamos ver a apresentação pública dos projetos e ao mesmo tempo o Senhor Presidente da Câmara tenta credibilizar na apresentação que a obra tem futuro. -----

----- Gostava de saber o que é que se passa relativamente ao projeto de requalificação do Largo da Lamarosa, porque na altura foram feitas várias intervenções por parte da população, bastante interessantes e preocupantes, nomeadamente em relação ao coreto e à alteração de circulação do tráfego. Já passou um ano e um mês depois do Senhor Presidente da Câmara, com pompa e circunstância, fazer a apresentação do projeto, juntamente com um técnico, que talvez fosse a segunda vez que viesse a Coruche, mas que não fazia muito bem a ideia do que estava a dizer. Qual o ponto da situação relativamente a esta obra? -----

----- Há pouco, queria ter abordado um assunto, mas entendo o nervosismo do Senhor Presidente da Mesa em querer calar-me abruptamente. Atualmente só existe um partido da oposição em Coruche e acredito que estão a tentar pôr o PSD no bolso, mas acho que vai ser difícil, ou impossível, tentar calar a única oposição que têm. -----

----- Foi aqui invocado o SUB, quando não tinha sido trazido à colação. Por outro lado, o Senhor Presidente da Câmara não respondeu às questões que lhe coloquei, nomeadamente se considerava (quando há 152 municípios com taxas de IMI inferiores à nossa) que a nossa taxa é das mais baixas do país, como dizia no comunicado da Câmara Municipal.-----

----- Em relação ao SUB, tenho aqui um ofício, de 7 de outubro de 2010, de que posso deixar uma cópia, em que a Senhora Diretora Executiva do ACES da Lezíria, na sequência de um ofício do PSD, respondeu da seguinte forma. Passo a ler o último parágrafo:-----

----- “Os utentes que ocorrem ao SAP existente têm neste momento melhores condições de atendimento e de tratamento e só quando necessitam de cuidados hospitalares são enviados ao Hospital Distrital de Santarém, como acontecerá no SUB de Coruche quando funcionar. -----

----- A ARSLVT, após ter concluído a colocação de equipamentos, está a desenvolver os procedimentos necessários para a entrada em funcionamento do SUB o mais rapidamente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 14
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

possível.” -----

----- Sublinho que o referido ofício está assinado pela Diretora Executiva do ACES da Lezíria, a nossa ex-companheira, Deputada Municipal do Partido Socialista, Dr.ª Luísa Portugal. -----

----- Acho que é importante que se traga aqui à colação este tema. Quando discutimos aqui os assuntos temos de ser sérios nas discussões que fazemos, mas mais do que preocuparmo-nos com o nosso concelho, muitas vezes, preocupamo-nos em defender governos e politiquices. -----

----- Se forem ver as atas, acho que nunca fiz aqui uma intervenção, pelo menos que me recorde, a defender nenhum governo. Tive o cuidado de fazer esse exercício. -----

----- Ainda hoje a minha intervenção foi sobre as transferências para as Câmaras Municipais e para as Juntas de Freguesia e sobre o impacto que IVA do gasóleo tem nas contas e no equilíbrio financeiro do Município de Coruche. Foram questões exclusivamente relacionadas com a gestão do nosso Município, que é o que me interessa, ao contrário de outros Senhores Deputados Municipais.-----

----- Trago aqui este ofício de 2010 porque me parece, no seguimento da Assembleia Municipal de novembro, e quando se está a discutir o Orçamento do Estado, que é o momento certo para termos alguma luz sobre este assunto. Pergunto ao Senhor Presidente da Câmara se tem alguma informação que possa acrescer àquilo que eram as nossas preocupações sobre o SUB e em relação à Moção que aprovámos neste órgão. -----

----- Trouxe aqui este ofício, exclusivamente, para dizer que já em outubro de 2010 a então Diretora do ACES dizia que o SUB estava quase a abrir. Estamos em fevereiro de 2016, faltam seis meses para fazer seis anos, há alguma informação sobre o SUB?-----

----- O Presidente da Assembleia sublinhou: O Senhor Deputado extravasou um bocadinho a informação, tudo bem, não quero que me acuse de não deixar falar a oposição. -----

----- A Deputada Municipal Ortelinda Graça referiu: Quero congratular-me com o serviço do Espaço do Cidadão existente no Couço. Penso que esse serviço ainda não está bem divulgado na freguesia, daí que a Junta de Freguesia esteja, também, a fazer algum esforço nesse sentido. Reconheço que é uma mais valia para a freguesia.-----

----- Congratulo-me, de igual modo, por, finalmente, ter tido início a lavagem dos contentores do lixo na minha freguesia, que tanto tenho solicitado e frisado tal necessidade nas sessões desta Assembleia Municipal. -----

----- Fiquei muito agradada com as várias obras em relação ao concelho. Se foram apresentadas pelo Senhor Presidente da Câmara é porque, realmente, as freguesias necessitam delas. Penso que já era altura de vermos que a maioria das verbas do município não podem unicamente centrar-se na sede do concelho, têm de chegar, também, a outras freguesias. No entanto, estou ansiosa para ver também no Relatório da Atividade a realização de obras na minha



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 14
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

freguesia. -----

----- Quero salientar que uma das obras principais, e todos nós temos de ser responsáveis, é a reabilitação da ponte de Santa Justa. Tenho conhecimento que já existe o projeto, mas não podemos continuar a ter só o projeto. Volto novamente a frisar que é premente a reabilitação da ponte de Santa Justa.-----

----- Com a construção da passagem de pesados a montante, pela Junta de Freguesia com a ajuda da Câmara Municipal, tem sido possível desviar o trânsito de pesados. Existe, no entanto, uma situação absolutamente caricata que é a passagem do autocarro com as nossas crianças, e a população em geral, pela ponte, no mínimo, duas vezes por dia. Estando a ponte interdita a pesados, não percebo porque razão o autocarro com pessoas passa na ponte. É algo muito sério, todos temos responsabilidades, espero que algum dia tal situação não nos venha a incomodar enquanto Deputados Municipais. Deixo aqui esta minha preocupação, que é genuína. Penso que é uma preocupação de todos nós e que temos realmente necessidade de encarar com seriedade a situação da ponte de Santa Justa. -----

----- Como disse o Senhor Presidente da Câmara, e cito uma frase, “toda a gente gosta de ver a sua rua alcatroada”. Também no Couço, nos Lagoíços e em Santa Justa temos, realmente, de olhar com muito atento para essas ruas. -----

----- Para quando a construção do Parque Infantil dos Lagoíços, uma vez que já tem projeto?--

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: Em primeiro lugar, queria saudar a Câmara pela boa gestão, respondendo às necessidades e criando melhores condições de vida para os munícipes de Coruche.-----

----- Não podia deixar de dar uma resposta ao Senhor Deputado Francisco Gaspar, que voltou a frisar que o Orçamento do Estado, que tem estado em discussão na especialidade, não cumpre a Lei das Finanças Locais. Esperemos que, de facto, venha a ser melhorado. Cá estaremos para o analisar.-----

----- Todos nos recordamos dos Governos de Cavaco Silva. Nenhum cumpriu a Lei das Finanças Locais. Também o anterior Governo do PSD/CDS voltou a não cumprir. Os Governos do PS cumpriram. -----

----- Se houver alguma situação mais constrangedora cá estaremos para o analisar. O Orçamento do Estado está em discussão na especialidade e poderá ser aperfeiçoado. Mesmo assim, ficávamos muito aquém do Governo do PSD que esteve a governar este país e se esqueceu das autarquias. Temos de lembrar isso. -----

----- O Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Costumo dizer aos serviços que fazemos muito e divulgamos pouco. As pessoas se não tiverem conhecimento da disponibilidade do serviço de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 14
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

proximidade acabam por não aceder ao mesmo. -----

----- Ainda bem que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia do Couço alerta para essa situação. É importante que façamos uma divulgação mais massiva na freguesia do Couço relativamente à disponibilidade do Espaço do Cidadão, o qual tem bom feedback daquilo que é a relação com a população. -----

----- Penso que as questões relacionadas com a ponte de Santa Justa são para todos nós uma grande preocupação. O que estamos a fazer é a tentar perceber o enquadramento para financiamento daquela obra.-----

----- Entretanto, solicitámos à Estradas de Portugal que os seus técnicos fizessem uma nova vistoria à ponte, dado que os nossos técnicos não têm qualificação adequada para este tipo de obra de arte. Nesse âmbito, a Estradas de Portugal fez essa vistoria, tivemos de pagar uma importância considerável, e já nos enviou o respetivo relatório. Nesse relatório vieram a validar a utilização da ponte para trânsito rodoviário ligeiro por mais um ano. Também aconselharam a fazer vistorias de três em três meses, para ajudar a perceber o seu estado em termos de manutenção e evolução da degradação. É o que consta do último relatório que recebemos no final de 2015 da Estradas de Portugal, agora Infraestruturas de Portugal. Vamos solicitar que seja feita a validação das condições de segurança da ponte, trimestralmente, conforme sugerem. -----

----- Para que possamos desenvolver todos os procedimentos necessários à reabilitação daquela importante infraestrutura, que de certa forma constrange não só a ligação entre dois municípios, mas fundamentalmente a atividade económica da freguesia do Couço e que condiciona a ligação entre Santa Justa e o Couço em todos os aspetos, já coloquei esta questão a dois órgãos do Governo, da Agricultura e das Infraestruturas, que solicitaram que enviássemos documentos sobre a ponte para analisarem se é ou não enquadrável no Plano de Desenvolvimento Regional 20/20. Neste momento estamos a compilar essa documentação.-----

----- Se não houver enquadramento financeiro, temos de lançar mãos à obra. Não será por não ter esse enquadramento financeiro que não faremos a obra. Certo é que, ao fazermos esta infraestrutura, estamos a falar de 1 milhão e 200 mil euros, deixaremos de fazer outras pequenas coisas que, eventualmente, possam ter encargos equiparados ou semelhantes.-----

----- Este quadro comunitário é muito hostil para as autarquias, é muito direcionado para a área empresarial e social e tem pouca disponibilidade em termos de FEDER. -----

----- Esgotadas as possibilidades de financiamento, teremos de fazer aquela obra, não podemos estar à espera. Os serviços já fizeram o pedido de licenciamento junto da Agência Portuguesa do Ambiente, mas não sei se já foi aprovado, de forma a reunir toda a documentação necessária para podermos lançar o procedimento, ainda que possamos depois vir a ser ressarcidos do valor do investimento.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 14
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

----- Deixem-me fazer esse esforço no sentido de tentar perceber se temos alguns ganhos. Se o financiamento não for a 85%, que seja a 45% ou a 50%. Não vale a pena levarmos a questão para o limite excessivo, porque senão o prédio cai-nos em cima. Certo é que, não conseguindo negociar com a Associação de Regantes, nem com o Governo, assumindo a Câmara esse encargo, denunciaremos publicamente que ninguém nos ajudou. -----

----- Aquilo que é relatado relativamente às condições de segurança da ponte, prende-se com a continuidade e intensidade. Quer dizer, que se passar muito trânsito pesado vai originar que as condições de degradação da ponte se agravem. Se passar um ou dois pesados não é isso que põe em perigo as condições de estabilidade da ponte. O que está em causa é a continuidade e a intensidade. Se em vez de passarem 50 camiões, que é o que passaria se não existisse o desvio, passar só o autocarro duas vezes por dia, a intensidade fica reduzida de 50 para 2 ou para 4 pesados, significa que o peso fica reduzido de 60 ou 50 toneladas (que é o peso de um pesado) para 10 toneladas (que é o peso do autocarro da Ribatejana). -----

----- Não está em causa a questão da segurança da ponte, o que está em causa são questões de fragilidade dos elementos estruturais. -----

----- Nem no primeiro, nem no segundo relatório, consta que estão em causa questões de segurança rodoviária na ponte de Santa Justa. -----

----- À cautela, aquilo que se fez foi reduzir, por um lado a frequência, por outro lado a intensidade, e permitir apenas que o trânsito ligeiro passe na ponte, enquanto que o trânsito pesado terá de passar pela passagem a montante que a Junta de Freguesia fez com a colaboração da Câmara Municipal. -----

----- Relativamente ao Parque Infantil dos Lagoíços, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia tem toda a razão. -----

----- Estava a ler o Relatório da Atividade, que o Senhor Deputado Francisco Gaspar não leu, e reparei que faltam dois indicadores da Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia. Um tem a ver com o Parque Infantil dos Lagoíços e o outro com o projeto de requalificação do espaço adjacente às Piscinas Municipais, onde está prevista uma área de lazer, um minicampo de golfe e mais uma infraestrutura de apoio. -----

----- O compromisso é o projetista entregar o projeto do Parque Infantil dos Lagoíços até abril, para que aquando da incorporação do saldo da gerência possamos lançar essa empreitada a concurso. Como já lhe garanti, é desta vez que iremos ter disponibilidade na respetiva rubrica. Ainda que tivéssemos o projeto, não podíamos lançar o concurso, só o podemos fazer a partir de abril de 2016. -----

----- Quanto às questões levantadas pelo Deputado Francisco Gaspar, há uma que faz todo o sentido, as outras são questões de questiúnculas políticas que o Senhor Deputado gosta de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 14
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

afirmar. Acho que os Senhores Deputados deviam rebater politicamente essas questões que trazem a esta Assembleia e que não passam de questões.-----

----- Acho que é pertinente a questão sobre o SUB. Na última Assembleia Municipal fizemos uma Moção em que manifestámos preocupação relativamente a um despacho do anterior Ministro da Saúde, que retirou da rede o SUB de Coruche. Ou seja, deu o prazo de seis meses para que se fizesse a retirada completa daquilo que era a estrutura orgânica do SUB para o concelho de Coruche.-----

----- Na sequência dessa deliberação, reuni com o gabinete do Ministro da Saúde, no dia 19 de fevereiro, levei algumas preocupações na agenda, entre as quais a questão do SUB. Posso dizer que há intenção do Governo de revogar o despacho e de avaliar uma coisa que foi dita nesta Assembleia, não me recorda por quem – se há condições técnicas ou não para manter a rede que estava prevista sobre o SUB, isto é, no fundo validar aquele relatório que foi feito em 2012 por uma comissão técnica e que identificou Coruche como tendo esta necessidade do SUB. Irão fazer essa reavaliação e em função dessa reavaliação irá ser revogado, ou não, o tal despacho que decretou o encerramento do SUB.-----

----- Acho que faz sentido que se reavalie porque já passou algum tempo. Com isso não quer dizer que eu não ache que o SUB seja importante, mas melhor que eu, acho que a opinião dos médicos, a opinião do ACES da Lezíria, válida com toda a certeza a importância deste tipo de serviço.-----

----- Outra preocupação que levava ficou subjacente no alerta que foi criado em relação ao encerramento do SAP, na possibilidade deste serviço vir a encerrar no período noturno (a partir das 20 horas). O que me foi dito é que, garantidamente, este serviço não iria encerrar no modelo em que está a funcionar – 24 horas, consulta aberta e serviço de atendimento permanente. Tranquilizaram-nos relativamente à manutenção dos médicos, sabemos que, no período noturno e fins de semana, o serviço é prestado por médicos que são contratados por uma empresa, não são médicos do quadro do Ministério da Saúde. Também disseram que se alguma situação vier a ser alterada seremos os primeiros a saber. Espero bem que sim.-----

----- Outra questão que levei tinha a ver com a Unidade Móvel de Saúde, que a Câmara tem e que em colaboração com o Centro de Saúde presta serviço nas freguesias ao nível de despistagens de diabetes, tensão arterial, curativos, etc.. A nossa sugestão era que este serviço pudesse ser mais alargado, um serviço complementar que permitisse ao enfermeiro fazer uma consulta na base de dados de cada doente e ao seu processo e, em situações previamente identificadas e validadas pelo médico de família, pudesse levar as receitas médicas naquilo que são doenças crónicas ou medicações de continuidade, evitando a deslocação do cidadão ao Centro de Saúde para passar uma receita. Sei que as Juntas de Freguesia já fazem esse papel. --



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 14 SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

----- Também nos disponibilizámos para algum projeto piloto, caso o Ministério da Saúde assim o entenda. -----

----- Ouvíamos sempre o Senhor Deputado Francisco Gaspar, de uma forma muito entusiasmada e quando o Partido Socialista estava no Governo (até 2011), a perguntar para quando a abertura do SUB. Como acabou hoje de dizer, desde de 2010 que foi comunicado pela Senhora Diretora do ACES que havia todas as condições para abertura do SUB. Durante quatro anos deixámos de ouvir o Senhor Deputado falar no SUB. Hoje, aparece aqui documentadíssimo e com algumas preocupações sobre o SUB. Algumas preocupações eu até as subscrevo, mas não subscrevo esta questão politizada e, de certa forma, um pouco azeda que nos arrasta para situações que não são de extrema importância para a discussão nesta Assembleia. -----

----- Falou-se aqui que a taxa de IMI no Município de Coruche não é das mais baixas. Então a incidência do IMI não vai de 0,3% a 0,5%? A incidência do IMI para os imóveis dos cidadãos de Coruche não é 0,35%? Não é das taxas mais baixas? Então no universo dos 308 municípios, ainda que estejamos nos 152 municípios, não é um indicador de que temos uma das taxas mais baixas? Não nos podemos comparar a municípios que têm dimensão urbana e dimensão nacional, onde, eventualmente, a taxa de IMI até pode estar no mínimo. -----

----- Como o Senhor Deputado sabe, o Município de Coruche tem poucas receitas próprias. Estas derivam do IMI, da Derrama, do IMT, e são muito baixas. -----

----- Também a Assembleia Municipal aprovou o IMI Familiar para ajudar as famílias do concelho de Coruche. -----

----- Quando aprovámos a taxa do IMI preocupámo-nos com outra coisa que ia ter um impacto muito grande nos valores da receita, que era o automatismo da medida, ou seja, no próximo ano todos os cidadãos que tenham um prédio cujo valor patrimonial seja de 66 mil euros e cujo agregado familiar tenha rendimentos inferiores a 15 mil euros ficam automaticamente isentos do IMI. Perante estas situações não podemos ter a ousadia de correr riscos no sentido de baixar a nossa taxa de IMI. -----

----- Sabemos perfeitamente que o Orçamento do Estado para 2016 é amigo das famílias, dos cidadãos e dos trabalhadores, o qual prevê que haja uma subida do ordenado mínimo e dos rendimentos dos trabalhadores, a retirada das sobretaxas do IRS, as tais sobretaxas que supostamente iam ser devolvidas aos cidadãos e que nunca houve remanescente, também a redução do IVA, coisa que o anterior Governo nunca fez. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar salientou: Senhor Presidente, isso não é politiquice que está a fazer? Não lhe perguntei nada disso. Fale sobre o concelho. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Senhor Deputado leia os Relatórios da Atividade do Município. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 14
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

----- Em relação à obra de Requalificação do Largo da Lamarosa, o projeto está executado e foi enviado para parecer das entidades. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Esteve presente o Senhor Rafael José Ferreira Gomes, residente em Vale Mansos, expondo o seguinte: -----

----- Em relação às obras de remodelação do edifício dos Paços do Concelho, questionou se está prevista uma sala de espera para os munícipes que aguardam atendimento, pois o espaço existente não reúne as devidas condições, faz muito frio cada vez que a porta abre e fecha, nomeadamente no período de inverno. -----

----- Na intervenção ao nível do pavimento na Rua do Couço e na Rua Virgílio Pais Campos do Amaral, em Coruche, resultaram três meias passadeiras. Questionou se a empreitada está concluída. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a presença do munícipe. -----

----- De seguida, passou a palavra ao Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Quanto ao edifício dos Paços do Concelho, temos identificada a sua requalificação no âmbito da modernização, acessibilidades, criação de espaços e funcionamento dos serviços. Contudo, debatemo-nos com o problema da candidatura que apresentámos no âmbito do PEDU, na ordem dos dois milhões e meio de euros, não prevendo a disponibilidade necessária para este tipo de intervenção. Em termos da requalificação do espaço público e daquilo que é património das Câmaras e Juntas de Freguesia, o PEDU prevê apenas financiamento para fachadas e coberturas, isto é, que sejamos ressarcidos de ajuda comunitária para a requalificação das três fachadas e da cobertura do edifício. -----

----- Solicitei aos serviços para fazerem esse cálculo, e mesmo empolando os valores e a colocação da cobertura do terceiro piso que pretendemos, isto é, no sentido de ir ao encontro daquilo que são essas possibilidades, ficamos muito aquém do investimento. Estamos a falar de um encargo que anda à volta dos 800 mil euros para a fachada e a cobertura, portanto, significa que a Câmara tem de assumir a disponibilidade financeira da restante intervenção. -----

----- Ainda há a possibilidade de irmos a mais duas candidaturas, uma tem a ver com a eficiência energética e outra com a modernização administrativa, contudo, são financiamentos muito curtos, pondo um pouco em causa a intervenção ao nível do edifício. -----

----- Gostava muito de fazer a requalificação do edifício, porque quando chove lá fora, também chove cá dentro e, também, os serviços estão com imensas dificuldades ao nível do seu funcionamento devido à falta de espaço. -----

----- Sei que o munícipe Rafael Gomes esteve alguns dias na entrada do edifício a aguardar a entrevista para os concursos de pessoal e, realmente, a porta automática quando abre e fecha faz



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 14
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

muito frio, nomeadamente no período de inverno. De facto, é uma das lacunas que temos no edifício. Atualmente não existem condições de termos uma sala de espera para as pessoas que vêm ao atendimento, têm de ficar na entrada ou no corredor, não é possível criar melhores condições. -----

----- Fica a sugestão do munícipe Rafael Gomes e fica esta grande vontade de fazer a requalificação deste edifício, que é muito necessária. -----

----- No âmbito da empreitada do betuminoso nas referidas ruas, é verdade que falta a pinturas de meias passadeiras. O empreiteiro não quer deslocalizar a empresa das pinturas para pintar as meias passadeiras, está a aguardar outros contratos na região, ou no concelho, para concluir as pinturas. -----

----- Se um dia houver um acidente, vamos ter problemas. -----

----- O Senhor Vereador José Novais irá tomar conta da situação, no sentido dos serviços procederem à pintura das referidas passadeiras, mesmo que depois sejam de novo repintadas. ----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, às vinte e três horas e trinta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Nelson Fernando Nunes Galvão, Primeiro Secretário, subscrevo: -----

O Primeiro Secretário

O Presidente da Assembleia Municipal
